



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19

PORTARIA Nº 016/2023

de 01 de Julho de 2023.

Publicado em 01 / 07 / 23

Local Placard Câmara

Responsável Pela Publicação

"Dispõe sobre Licença do Servidor Público por motivo de Doença que menciona e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Decretado a **Licença da Servidora Maria do Carmo Ferreira por motivo de Doença**, durante todo o Período da Incapacidade Laborativa, atestada em Perícia Médica Institucional, para tratamento de saúde. Obs. Será concedido um Período de 90 dias (noventa dias) conforme Laudo Médico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins-TO, aos 01 dias do **Mês de Julho de 2023.**


AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA

Presidente da Câmara
Aguiamar Coutinho de França
Presidente da Câmara